



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Guaiúba		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Guaiúba, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 1334792/2016	PARECER Nº 0474/2016	APROVADO EM: 02.03.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Guaiúba, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 1334792/2016, 1336540/2016, 1338500/2016, 1336990/2016 e 1339166/2016, solicitam deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

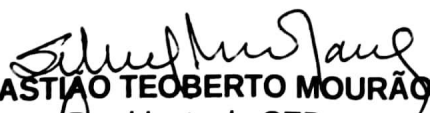
As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento das Escolas da rede municipal de Guaiúba, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

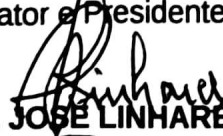
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 02 de março de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Presidente do CEE

ANEXO I do Parecer nº 0474/2016

MUNICÍPIO: Guaiúba

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1334792/2016	23079045	Escola de Educação Básica Municipal Maria de Lourdes Pereira	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Básica Municipal Maria de Lourdes Pereira, INEP 23079045, no município de Guaiúba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e homologa a nucleação com a Escola de Educação Básica José Maria de Castro, INEP 23078898.
1336540/2016	23079096	Escola de Educação Básica Municipal Francisco Pereira de Andrade	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Básica Municipal Francisco Pereira de Andrade, INEP 23079096, no município de Guaiúba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
1338500/2016	23214848	Escola de Educação Básica Municipal José Cabral de Araújo	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Básica Municipal José Cabral de Araújo, INEP 23214848, no município de Guaiúba, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
1336990/2016	23078987	Escola de Educação Básica Municipal Francisco Bandeira Torres	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Básica Municipal Francisco Bandeira Torres, INEP 23078987, no município de Guaiúba, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

NJ/JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0474/2016

MUNICÍPIO: Guaiúba

1339166/2016	23271515	Escola de Educação Básica Municipal Manuel Baltazar de Freitas	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Básica Municipal Manuel Baltazar de Freitas, INEP 23271515, no município de Guaiúba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
--------------	----------	---	-----------	--